

AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – 3º TRIMESTRE/2017

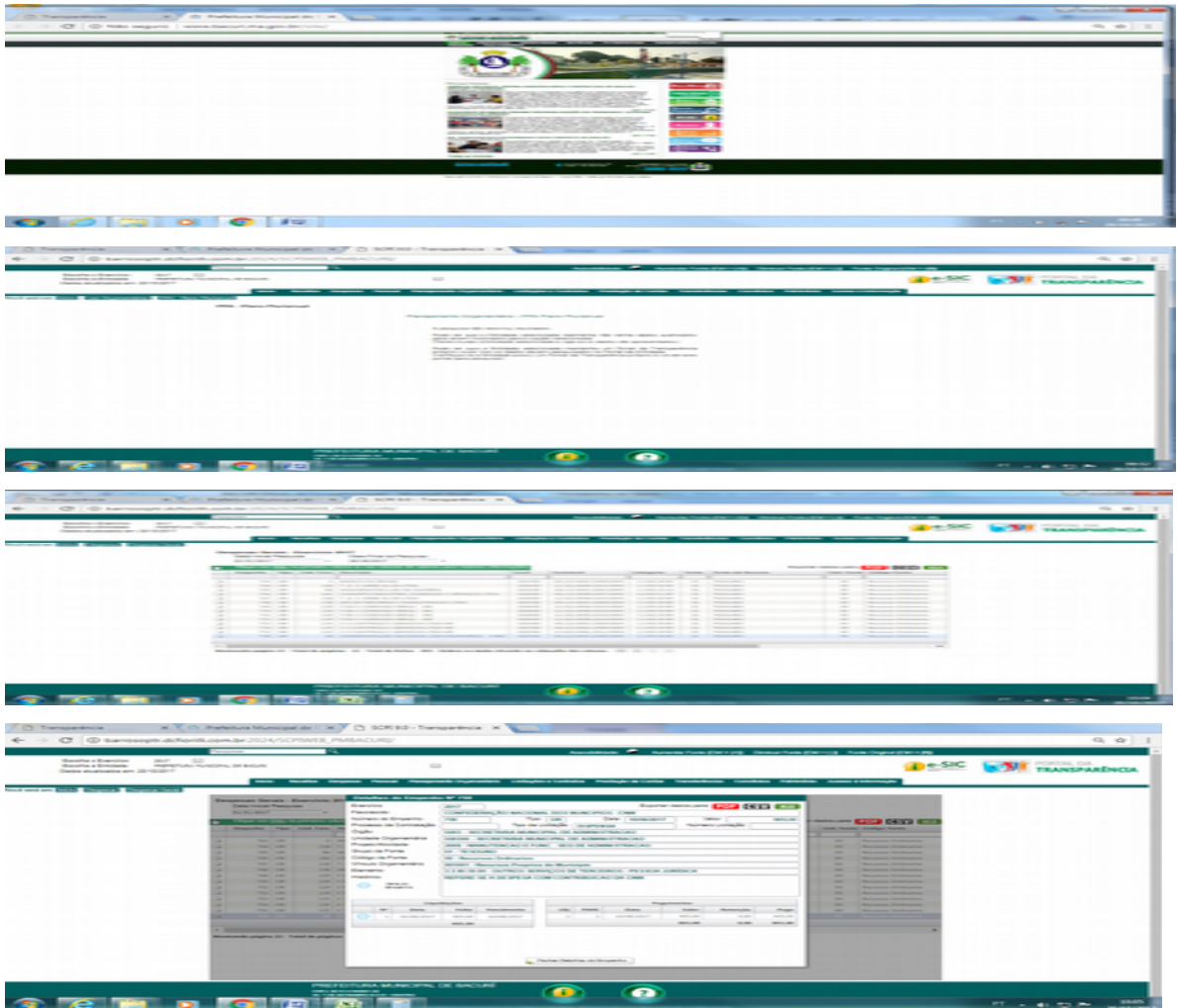
IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	136/2017
Natureza	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO FISCAL
Exercício Financeiro	2017
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
Responsável	WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA
Relator	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR

Em cumprimento ao disposto nos arts. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina a Ordem de Serviço - SECEX nº 01/16, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência, 3º Trimestre/2017.

DADOS DA PESQUISA				
SITE	http://www.bacuri.ma.gov.br/site/			
DATA	19/10/2017			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
01	Existência do Site Eletrônico (art. 3º, § 1º OS SECEX Nº 01/16)	X		
02	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
03	Tempestividade (30 dias - Artigo 3º, § 3º OS SECEX Nº 01/16)		X	
04	Disponibilização da Informação por meio de Sistema (Art. 4º, Parágrafo Único, OS UTCEX Nº 1/16)	X		
05	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER (Art. 5º, OS/UTCEX nº 001/2016)	X		
06	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)?		X	
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX Nº 01/16)				
07	O valor do empenho, liquidação e pagamento?	X		
08	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso?			X
09	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	X		
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de	X		

	pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?			
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX Nº 01/16)				
13	Previsão?	X		
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
Resultado				
Não = 0		Cumpre		
Não >=1		Descumpre		

Prints das telas consultadas:



Em síntese, constatou-se que o Município de Bacuri **descumpre** o inc. II do § único do art. 48 da LRF e ao inc. II do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7185/2010.

São Luís, 20 de outubro de 2017.

UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
Supervisão de Controle Externo - SUCEX 2